



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL E POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 048

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 25 de março de 2015, após o assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício CAU/BR nº 584/2015-PR;

Considerando o Art. 29º, I, do Regimento Interno do CAU/PI;

DELIBEROU:

1. Criar a Comissão de Política Profissional e Política Urbana e Ambiental do CAU/PI.
2. A Comissão citada será composta pelos seguintes membros, os conselheiros titulares: PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS (coordenadora), HUMBERTO GONZAGA DA SILVA (coordenador adjunto) E NORMANDES SILVA MALTA (membro).
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis e 02 (duas) ausências.

Teresina, 25 de março de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI